



PORTARIA Nº 176/2017

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncias de possíveis falhas ou não cumprimento das atribuições; por meio do processo administrativo protocolizado sob n.º 7.400/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 07 de Novembro de 2017.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo - ES



PORTARIA N° 177/2017

SUSPENDER FÉRIAS DE SERVIDOR

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Suspende as férias a partir de 07 de Novembro de 2017, do servidor **ANDERSON GUARNIER PASCOAL**, concedida através da **Portaria n.º 172/2017** de 23 de Outubro de 2017.

Art. 2° - O Servidor gozará o restante de suas férias, ou seja, 15 (quinze) dias oportunamente dentro deste exercício.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Registre-se, publique-se, cumpra-se, revogada a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 07 de Novembro de 2017.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo - ES



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 178/2017

ALTERA E NOMEIA MEMBROS DA
COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL PARA APURAR POSSÍVEIS
IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO
CONVÊNIO N.º 332/2005.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar e nomear membros da Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar possíveis irregularidades ocorridas no convênio n.º 332/2005, firmado entre o Município de Conceição do Castelo e o Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado da Educação – SEDU, que ficará constituída da seguinte forma:

- ALEX NALI FERREIRA
- GERLUCI ZANOLI SPADETO
- DALVA ELENA GUARNIER DE ABREU COSTA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 10 de Novembro de 2017.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES